



CÂMARA MUNICIPAL DE
SABOEIRO
O PODER QUE EMANA DO POVO!

CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO	
Protocolo Nº	096/2026
Data:	21/08/2026
Ass.:	Mara M.B. Diniz

PROJETO DE LEI Nº: 037/2026

**CONCEDE DENOMINAÇÃO À RUA QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO/ CE, LUIS CARLOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, em que lhe é conferido pelo art. inciso XIII, C/C art. 38, ambos da lei orgânica municipal, submete ao Poder Legislativo municipal o seguinte projeto de lei.

Art. 1º Fica denominada de **RUA GEOVANE ALVES DE SOUSA** a rua paralela a rua Rita Alves dos Santos, no centro do distrito de São José, nesta cidade de Saboeiro-Ceará.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2026.

APROVADO
28/08/26
MARB

Luis Carlos de Oliveira
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
VEREADOR-MDB

R.H.
02/09/26
[Signature]

JUSTIFICATIVA

Geovane Alves de Sousa, filho de Maria Alves de Lima Sousa e Antônio Roseno de Sousa, foi um jovem muito querido por sua família, amigos e por toda a comunidade da igreja.

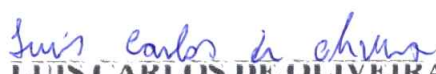
Alegre, carinhoso e cheio de vida, Geovane tinha um jeito especial de transmitir felicidade e de fazer bem às pessoas que estavam ao seu redor. Sua presença na igreja era marcada pela alegria, pela fé e pelo amor ao próximo. Era um jovem maravilhoso, que deixou sua marca no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Infelizmente, sua vida foi interrompida ainda muito jovem, de maneira inesperada, em um trágico acidente de carro. Sua partida deixou uma profunda saudade e uma dor difícil de explicar para seus pais, familiares, amigos e irmãos de fé.

Mesmo tendo partido tão cedo, Geovane deixou um legado de amor, alegria e boas lembranças. Sua história continuará viva através das pessoas que o amaram e de todos aqueles que jamais esquecerão seu sorriso, sua bondade e a pessoa maravilhosa que ele foi.

Que Deus conforte o coração de sua família e de todos que sentem sua falta. Que a lembrança de Geovane seja sempre motivo de carinho, gratidão e saudade. **Ele partiu deste mundo, mas permanecerá para sempre vivo no coração de todos que o amaram.**

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2026.


LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
VEREADOR-MDB